



Câmara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

020 ♦♦ 020

LEI: Nº 876

CRIA CARGO EM COMISSÃO

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

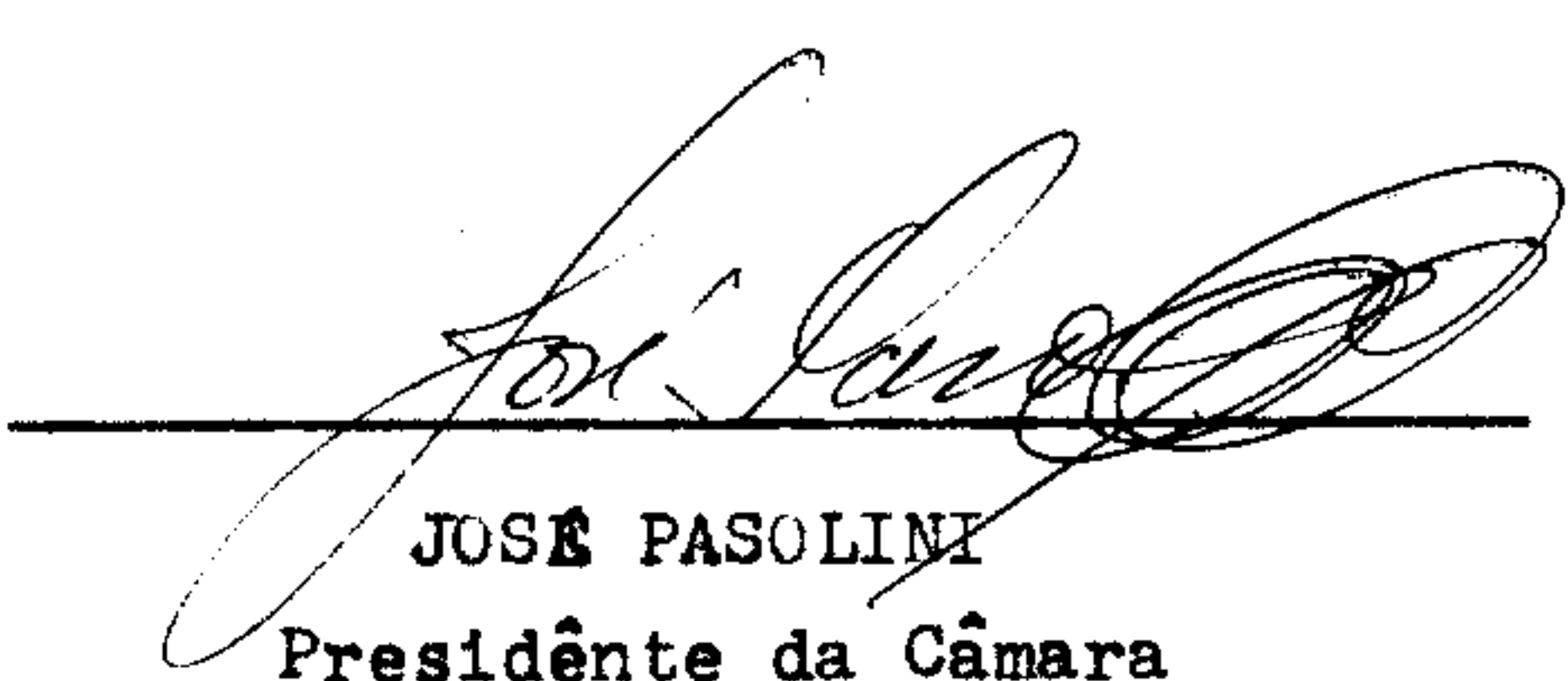
ART. 1º - Fica criado o Cargo de Assessor de Diretoria da Câmara Municipal de Santa Teresa.

ART. 2º - O cargo a que se refere o artigo 1º da Lei, é de provimento em comissão.

ART. 3º - Fica fixado em Cz\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta cruzados), os vencimentos do referido cargo, correndo as despesas por conta da verba 3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.1.1.0 - Pessoal.

ART. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1986.



JOSÉ PASOLINI

Presidente da Câmara